



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio
GABINETE DO VEREADOR CABO CARDOSO

REQUERIMENTO / 2023.

Requeiro à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, que seja dirigido veemente apelo ao Exmo. Sr. Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo ao Presidente da Autarquia de Mobilidade, Transito e Transporte de Caruaru (AMTTC), Sr. Edson Nóbrega, Secretaria de Saúde, Sr. George Veloso, para que **viabilize a possibilidade de que sejam feitas campanhas educativas e a distribuição em órgãos públicos municipais específicos de folhetos dando orientações a todos os motoristas e condutores de veículos automotores de como se cadastrar no (RNPC) Registro Nacional Positivo de Condutores, tal medida visa incentivar condutores a terem boas práticas no trânsito como também o respeito às Leis de Trânsito.**

JUSTIFICATIVA

Apresento a referida propositura na intenção de estimular e incentivar condutores de veículos a boas práticas no trânsito tendo em vista o grande aumento do número de casos de sinistros de trânsito em nosso Município. O Registro Nacional Positivo de Condutores (RNPC), que também é conhecido por “cadastro de bons motoristas”, foi regulamentado pela Deliberação CONTRAN nº 257, de 4 de maio de 2022. Previsto no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), o RNPC tem o objetivo de beneficiar os condutores que não tenham cometido infração de trânsito nos 12 meses anteriores lembrando-os que eles tem direitos, benefícios e descontos dados por Empresas Privadas e órgãos públicos federais, estaduais e municipais, descontos esses que vão desde a (Contratação de seguro veicular, Desconto em combustíveis, Locação de veículos, Serviços de estacionamento, Descontos em IPVA, Isenção de taxas e serviços ligados à CNH, e outros). Assim estimulando os condutores a colocarem em prática a direção defensiva, incentivando as boas práticas de trânsito como o respeito as leis de trânsitos e a condução segura, **aumentando assim a segurança no nosso trânsito, evitando acidentes e preservando as vidas dos condutores e pedestres.**

Dê-se ciência a todas Autoridades sobre ditas.

Sala das Sessões Caruaru, 23 de novembro de 2022.

Vereador CABO CARDOSO

Autor